



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7451 - Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

**Divulgação:** Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral Adjunto de Domínio e Patrimônio Público, matrícula 536249/3, como substituto automático do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a contar de 01/02/2025, através da Portaria 180, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000012466-7).

**DESIGNA** ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 65884.7, Apontadora, titular, e ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, matrícula 210174, Engenheiro Químico, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2024 a 31/12/2026, em conformidade com o art. 4º, "h", da Lei nº 4.080/75 e art. 2, III, do Decreto Municipal 21.792/2022, através da Portaria 176, de 04/02/2025 (Processo 16.17.000002653-5).

**DESIGNA** LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676, Administrador, titular, e ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491, Chefe de Unidade, suplente, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2025 a 31/12/2027, em conformidade com o art. 4º, "g", da Lei nº 4.080/75 e art. 2, III, do Decreto Municipal 21.792/2022, através da Portaria 176, de 04/02/2025 (Processo 16.17.000002682-9).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA SANTAFÉ AGUIAR, titular, JOSÉ MARIA RODRIGUES NUNES e VERA HELENA GUIMARÃES, suplentes, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2025 a 31/12/2027, em conformidade com o art. 4º, c, da Lei nº 4.080/75 e art. 2, III, do Decreto Municipal 21.792/2022, através da Portaria 178, de 04/02/2025 (Processo 16.17.000002668-3).

**DESIGNA** ROSELIA CILENE ARAÚJO VIANNA, titular, e JORGE VICENTE RIBEIRO, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2025 a 31/12/2027, em conformidade com o art. 4º, e, da Lei nº 4.080/75 e art. 2, III, do Decreto Municipal 21.792/2022, através da Portaria 179, de 04/02/2025 (Processo 16.17.000002681-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 182, de 05/02/2025 (Processo 23.0.000030223-6).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, matrícula 1157078/7, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 183, de 05/02/2025 (Processo 24.0.000118223-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 448970-02, Assessor VII, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 184, de 05/02/2025 (Processo 22.0.000088972-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, matrícula 775177/5, Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 185, de 05/02/2025 (Processo 21.0.000025014-4).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: PAULO ROBERTO GUIMARAES, matrícula 193929/5, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 186, de 05/02/2025 (Processo 21.0.000021419-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, matrícula 1090844/5, Assessor V, 212500121, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 187, de 05/02/2025 (Processo 21.0.000022566-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 188, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000009293-5).

Nome	Matrícula	Cargo
VIVIANE SCHNEIDER LOPES	1234609/4	Diretor-Geral
SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546/4	Controlador-Geral
ANDRÉA LEÃO ELESBÃO TAZONIERO	15773793/3	Chefe de Gabinete
SARAH HOFFMEISTER	1492403/3	Chefe de Unidade

**NOMEIA** MATHEUS DA LUZ XAVIER, matrícula 1509764, para exercer o cargo de Secretário Municipal, vaga 1004102, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a contar de 07/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 181, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000000026-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado na SECON/PGM Nº 94004/2025 (32242612), oriundo do Pregão Eletrônico nº 189/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a Empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 04/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059, através da Portaria 032 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000000662-1).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula	Fiscal de Serviço Suplente matrícula
94004/2025	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 28.008.410/001-06	12 meses a contar do dia 04/02/2025	JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS 1026232	ANDERSON RODRIGUES DIAS 547521	JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA 339869	ANDRÉ LUIZ DO PRADO 538970

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do scanner de microfilmes ScanPro 2000, marca Kodak, Patrimônio 644484, utilizada pela Equipe de Protocolo e Arquivo (CGD/ SMAP), através da Portaria 32235549 de 31/01/2025 (Processo 19.0.000108655-6).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços Matrícula
93891/2025	GERALDO STRECK GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA 94.007.697/0001-76	01/03/2025 a 28/02/2026	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580/2	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	LUCIANO BRUNO GIACOBBE 1523716/1	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor MAXIMO BARRETO DE SOUSA, matrícula 100762.9, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir de suas atividades manuseio de substâncias, limpeza de material e auxílio em procedimentos odontológicos, caso não utilize luvas nitrílicas sem pó (talco), a partir de 20/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32191288, de 29/01/2025 (Processo 23.0.000082688-0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, matrícula 96302.4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam esforço físico, esforço vocal, uso frequente da voz e atividades expostas a intempéries, a partir de 20/01/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32199640, de 30/01/2025 (Processo 23.0.000083564-1).

**MANTÉM** a delimitação de atribuições concedida através da Portaria 18621131, publicada em 24/05/2022 no Diário Oficial de Porto Alegre, em relação à servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, matrícula 78991.7, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que exclui atividades que exijam trabalhar em ambientes insalubres por agentes biológicos, sob intempéries, carregar mais de 5 kg e realizar grandes esforços físicos, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32201087, de 14/01/2025 (Processo 21.0.000071105-2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle da Dívida Pública/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501075, substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, por motivo de férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32247263 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000014181-2).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 30270949, de 18/09/2024, que delegou competência aos representantes TITULARES do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), quanto à composição, que passa a ser todos relacionados abaixo, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), a contar de 27/01/2025, através da Portaria 32181832 de 04/02/2025 (Processo 23.0.000075550-8).

Nome	Matrícula	Composição	Função no CCHA
JUSARA APARECIDA BRATZ	337320	Corregedora-Geral da PGM	Presidente

LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	400947	Corregedora-Geral Substituta da PGM	Membro suplente da Corregedora-Geral
ALBERT ABUABARA	977825	Membro ativo	Membro eleito
FERNANDO VICENZI	519719	Membro ativo	Membro eleito
LEILA MARIA RESCHKE	219098	Membro inativo	Membro eleito
GUSTAVO DE SOUZA FONTANA	957905	Representante do Gabinete do Prefeito	Membro indicado

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a servidora GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1663003/01, Assistente administrativo, lotada na Unidade Administrativa de Serviço da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 32236549, de 01/01/2025 (Processo 22.0.000004168-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49500021, substituindo JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 12/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32140071 de 28/01/2025 (Processo 24.0.000137400-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 041/2024 de 18/03/2024, 29255797/2024 de 03/07/2024, 29727485/2024 de 07/08/2024, 29816036/2024 de 14/08/2024, 29818236/2024 de 14/08/2024, 29899099/2024 de 20/08/2024 e 30490480/2024 de 01/10/2024 que designaram servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/01/2025, através da Portaria 32223776 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

### **FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS 2025**

-	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Titular	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01

Suplente	TATIANA MAIA	1663038/01
----------	--------------	------------

**FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS 2025**

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍC.</b>
2607 SECON nº 70586	TRANSRN TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.052.489/0001-69	12/11/2024 a 10/05/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2646 SECON nº 71472	GAPF TRANSPORTES LTDA CNPJ 29.324.883/0001-77	17/02/2024 a 15/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2695 SECON nº 74422	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	31/05/2024 a 30/05/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2757 SECON nº 79853	FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57	13/10/2024 a 12/10/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2800 SECON nº 81651	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	13/01/2025 a 12/01/2026	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2802 SECON nº 81691	FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57	18/01/2025 a 17/01/2026	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2828 SECON nº 84285	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.931.103/0001-30	24/07/2024 a 23/07/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2831 SECON nº 85241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.931.103/0001-30	15/09/2024 a 14/09/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2833 SECON nº 85791	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.931.103/0001-30	13/10/2023 a 12/10/2024	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2873 SECON	TRANSCARMELI TRANSPORTES		WILSON CLÉBER	890381/01	MARIA ELISABETE	1637002/01

nº 88705	LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71	18/03/2025 a 17/03/2026	DA SILVA LIMA		ANDRADE DE AZEVEDO	
2881 SECON nº 90108	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.761.749/0001-02	03/07/2024 a 02/07/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2892 SECON nº 90558	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. CNPJ 09.386.297/0001-40	06/08/2024 a 05/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2896 SECON nº 90670	GIOVANE SCHETTERT, CNPJ 40.479.373/0001-01	13/08/2024 a 12/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2903 SECON nº 90746	GIOVANE SCHETTERT, CNPJ 40.479.373/0001-01	20/08/2024 a 19/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01

**ALTERA** a Portaria 29603523 de 30/07/2024 que designou os membros da a Equipe de Planejamento de Contratação do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 05/02/2025, através da Portaria 32267788, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ANAJARA FIEDLER LOPES	1401491/02	Chefe de Unidade
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
FELIPE WEITH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	Assistente Administrativa
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270/01	Chefe de Gabinete
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Administrador
TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93920/2025, com vigência de 30/01/2025 a 29/08/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000059145-5 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra/serviços de Obra de Revitalização da Parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - Cachorródromo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32274323 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	TATIANA MAIA	1663038/01	Adminsitadora

Fiscal de Serviços	LANA OTT IHME	16961810/01	Engenheira	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	Engenheira
--------------------	------------------	-------------	------------	--------------------------------	------------	------------

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93921/2025, com vigência de 29/01/2025 a 28/01/2026, Processo Administrativo SEI 24.0.000091588-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO CATAVENTO E ARVUT MONITORAMENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS, CNPJ nº 58.936.143/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados necessários para operação de Sala de Situação do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32269704 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461	Coordenador	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Coordenador

**DESIGNA** CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32285364/2025 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000005480-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 22/01/2025, o servidor MÁRIO JAIME FUENTES BARBA, matrícula 126360904, Assessor VI, para desempenhar a função de Gestor Titular e o servidor EDUARDO SOARES DORNELES, matrícula 155118301, Assessor IV, para desempenhar a função de Gestor Substituto da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, Emenda Impositiva Parlamentar 807/2024, conforme Contrato nº 91021/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/09/2024, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32183594 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161567-0).

**DISPENSA**, a contar de 02/01/2025, o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Chefe de Unidade, da função de Gestor Titular, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ



92.679.935/0001-64, Emenda Impositiva Parlamentar 807/2024, conforme Contrato nº 91021/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/09/2024, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32181864 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161567-0).

**DISPENSA**, a contar de 22/01/2025, a servidora CARINE MORAES, matrícula 1269828, Assistente Social, da função de Gestora Suplente, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, Emenda Impositiva Parlamentar 807/2024, Contrato nº 91021/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/09/2024, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32183496 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161567-0).

**DISPENSA**, a contar de 02/01/2025, o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Chefe de Unidade, da função de Gestor Titular, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, Emenda Impositiva 141/2024, Contrato nº 90936/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/08/2024, com o objetivo de fomentar a manutenção da programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, conforme a Portaria 29258091 de 03/07/2024, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32184466 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161278-6).

**DISPENSA**, a contar de 22/01/2025, a servidora LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, psicóloga, da função de Gestor Suplente, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, por meio da Emenda Impositiva 141/2024, Contrato nº 90936/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/08/2024, com o objetivo de fomentar a manutenção da programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, conforme a Portaria 29258091 de 03/07/2024, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32184741 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161278-6).

**DISPENSA**, a contar de 02/01/2025, o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Chefe de Unidade, da função de Gestor Titular, da a Emenda Impositiva 074/2024, Contrato nº 91020/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/09/2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, com o objetivo de reformar e qualificar os espaços destinados a formação de agente sociais para atendimento da rede socioassistencial, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32185682 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161252-2).

**DISPENSA**, a contar de 22/01/2025, a servidora CARINE MORAES, matrícula 1269828, Assistente Social, da função de Gestora Suplente, da Emenda Impositiva 074/2024, Contrato nº 91020/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/09/2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, com o objetivo de reformar e qualificar os espaços destinados a formação de agente sociais para atendimento da rede socioassistencial, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32185694 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161252-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 31994879, de 15/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2025, Edição 7435, que designou os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços

nº 31624427/2024, através do Pregão Eletrônico 189/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, com vigência de 17/12/2024 a 16/12/2025, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de Instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, através da Portaria 32296872, de 05/02/2025 (Processo 24.0.000012230-7).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo	VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	LIRA RIOS ALVES PINTO	1514199	Assessor IV

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, Titular, e ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, matrícula 1697935, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 004, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a THÁBATA FLORIANO BARBOSA, matrícula 1060430/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/12/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 32112032, de 23/12/2024 (Processo 25.0.000009593-4).

**DESIGNA**, a contar de 31/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 93439/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SOLIEL INSTALADORA ELETRICA LTDA, CNPJ nº 00.085.622/0001-60, com vigência de 180 dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de fornecimento de mão de obra técnica especializada e materiais para a realização de substituição de componentes das instalações elétricas da subestação e QGBT do prédio administrativo da SMED localizado na Rua dos Andradas 680, em função da inundação ocorrida no térreo do prédio, para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais

dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32288782, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000089782-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTEVIÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do V Curso de Atualização em Análise Espacial e Geoprocessamento em Saúde, de 17/02/2025 a 28/02/2025, em Recife/PE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32271019, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000144723-4).

**AUTORIZA** EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Lançamento do Guia para Eliminação das Hepatites Virais e Oficina sobre as Estratégias para Implementação do Guia nos Territórios, de 11/03/2025 a 13/03/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32292111, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000014122-7).

**AUTORIZA** ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Lançamento da Linha de Equipamentos Coletores *Esteem Body*, dia 18/02/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32159153, de 28/01/2025 (Processo 23.0.000122283-0).

**CESSA**, a contar de 01/01/2025, em relação a ESIELE MOLIN, 1314327/01, Cirurgiã-Dentista, efetiva, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27738824 de 07/03/2024, que designou para a função de Preceptora, através da Portaria 32240983, de 05/02/2025 (Processo 23.0.000013788-0).

**DESIGNA**, a contar de 30/01/2025, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019/2023, para fiscalização técnica do serviço, no Centro de Saúde Santa Marta, por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82223/2023, SEI 23.0.000025671-4, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/23, junto ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32260332, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000109741-1).

**DESIGNA** ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025,

substituindo DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31523970 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000064265-7).

**DESIGNA**, para o ano de 2025, MARCOS ANTONIO SLOMPO, matricula 1160141/01, Diretor-Geral do HMIPV como titular e GIL VICENTE GALANTE MEIRA, matricula 558221/04, Diretor Administrativo do HMIPV como suplente, e representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, matricula 539664/02, Chefe da Unidade Financeira Orçamentária e Contratos como titular e ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, matricula 310545/01, Chefe da Equipe de Faturamento como suplente, os Gestores Titular e Suplente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, todos do HMIPV – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/SMS, dos Termos de Fomento celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, através da Portaria 32266554 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000011913-2).

**DESIGNA** ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicologo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de licença gestante, de 13/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32270931 de 04/02/2025 (Processo 23.0.000103303-4).

**DESIGNA** RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, substituindo JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31969156 de 14/01/2025 (Processo 25.0.000005753-6).

**DESIGNA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32263503 de 04/02/2025 (Processo 23.0.000099755-2).

**DESIGNA**, a contar de 28/01/2025, os servidores LEONARDO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1331949/01, e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 558063/01, como Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 93.860/2025, com a empresa EQUIPSUL - Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Ltda., CNPJ 36.999.842/0001-46, com vigência até 27/07/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar – detector fetal e otoscópio, com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 32280035, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000130579-0).

**DESIGNA**, a contar de 28/01/2025, os servidores LEONARDO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1331949/01, e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 558063/01, como Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 93.861/2025, com a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda., CNPJ 07.626.776/0001-60, com vigência até 27/07/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar – oxímetro, com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 32280373, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000130579-0).

**DESIGNA**, a contar de 28/01/2025, os servidores LEONARDO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1331949/01, e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 558063/01, como Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 93.862/2025, com a empresa Benzer Tecnologia Ltda., CNPJ 50.158.608/0001-17, com vigência até 27/07/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar – câmaras frias, com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 32280410, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000130579-0).

**DESIGNA** os servidores LEONARDO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1331949/01 e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 558063/01, como Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 93.863/2025, com a empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 32.593.430/0001-50, com vigência até 27/07/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar – aparelho de pressão e detector fetal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 32280446, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000130579-0).

**DESIGNA**, para a fiscalização do item Oxímetro, as servidoras VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, Enfermeira, matrícula 1047353/01, para a função de Fiscal de Serviço Titular, TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 558063/01, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93.885/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MEDMAX - Comércio de Equipamentos Médicos e Similares Ltda., CNPJ: 07.760.277/0003-23, cujo objeto do Contrato é a aquisição de aparelhos hospitalares - oxímetro, detectores fetais e autoclave 20 a 22 litros, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 371/2021, com vigência de 29/01/2025 até 28/07/2025, através da Portaria 32230073, de 03/02/2025 (Processo 24.0.000108423-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/02/2025, da Portaria 2463 de 12/12/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2022, que designou KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008821-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa JARZYNSKI ELÉTRICA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56, cujo objeto do presente Contrato é a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de alta tensão do DMAE, a contar de 18/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32276287 de 04/02/2025 (Processo 21.10.000008821-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/01/2025, da Portaria 846 de 10/04/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2023, que designou CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/02, Adido, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005752-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.533.866/0001-81, cujo objeto é a

prestação de serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva de equipamentos eletromecânicos do tipo motor bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt, a contar de 01/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 32279215 de 04/02/2025 (Processo 21.10.000005752-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem as Equipes de Processo vinculadas ao Sistema de Gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, atuantes durante o ano de 2024, conforme o DQ.:90.003 - EQUIPES DE PROCESSO E CONSULTORES, com as seguintes atribuições, de acordo com o MG001 - MANUAL DE GESTÃO: Identificar e encaminhar questões técnicas e gerenciais para melhoria dos Processos; Revisar e detalhar os Processos sob sua responsabilidade (objetivos, entradas, saídas, áreas envolvidas, documentos aplicáveis, diretrizes, etc.); Definir, implementar e monitorar os indicadores de desempenho de acordo com as metas propostas; Identificar lacunas em relação à estratégia, normas NBR ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025; Identificar, analisar e revisar os riscos referentes aos Processos, bem como implementar ações para controle dos riscos e aproveitamento de oportunidades; Controlar a informação documentada do macroprocesso, como procedimentos e registros (elaboração, análise crítica e revisão); Identificar a necessidade e realizar treinamentos; Participar das auditorias internas e externas; Tratar as não conformidades identificadas, definindo correções/ações imediatas, identificação das causas-raiz e ações corretivas/planos de ação para evitar reincidências; Identificar e propor ações para promover a transversalidade, através da Portaria 32223876 de 04/02/2025 (Processo 17.10.000001469-8).

Equipe	Atuação	Componentes	Matrícula	Cargo
Planejamento e Gestão (G01)	Membro	MAURICIO LOSS	1546155/03	Diretor-Geral (2024)
	Membro	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153/04	Diretor-Geral Adjunto (2024)
	Membro	JORGE LUIZ COSTA MELO	1131745/04	Diretor
	Membro	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243/02	Diretor
	Membro	ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690/01	Diretor
	Membro	FABIO LUIZ BRITZ (01/01/2024 a 04/04/2024)	1540165/01	Diretor (01/01/2024 a 04/04/2024)
	Membro	LUCIANO DA ROSA MONTEIRO (05/04/2024 a 31/12/2024)	1677969/01	Diretor (05/04/2024 a 31/12/2024)
	Membro	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	714942/02	Assessor I

	Membro	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/04	Diretor
	Consultor Interno da Qualidade	ELISETE SILVA DOS SANTOS (01/01/2024 a 30/06/2024)	704389/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/07/2024 a 31/12/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	GIULE SILVA DE FREITAS (01/01/2024 a 20/11/2024)	714206/02	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA (21/11/2024 a 31/12/2024)	714942/02	Assessor I
Desenvolvimento e Expansão (G02)	Líder	PAULO SOARES LUZ	340460/03	Engenheiro
	Vice-líder	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/01	Engenheiro
	Membro	AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207/02	Engenheiro
	Membro	ADELAR KERESKI DE SOUZA	1021192/03	Engenheiro
	Membro	ALINE SEVERO MARTINS	1453980/01	Engenheiro
	Membro	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	1124404/01	Engenheiro
	Membro	MARCELO DALDON	1136321/02	Engenheiro (Adido)
	Membro	SANDRA DARUI	664586/03	Engenheiro
	Membro	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	899632/03	Técnico em Saneamento
			ELISETE SILVA	

	Consultor Interno da Qualidade	DOS SANTOS (01/01/2024 a 30/06/2024)	704389/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/07/2024 a 31/12/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	EDUARDO VIEIRA BARATZ (01/01/2024 a 28/05/2024)	244676/04	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	BETINA MINETTO (29/05/2024 a 20/11/2024)	714711/02	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA (21/11/2024 a 31/12/2024)	142404/01	Assistente Administrativo
Tratamento de Água (G03)	Líder	ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro
	Vice-líder	VANESSA VENTURI	1115278/01	Químico
	Membro	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	742159/02	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Membro	AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO	1277235/01	Químico
	Membro	ALTAIR BOELTER	713469/01	Operador de Estação de Tratamento
	Membro	DEBORA CAMARGO STRADA	1028260/03	Engenheiro
	Membro	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	710031/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Membro	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243/02	Diretor
	Membro	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS	1095471/02	Químico
	Membro	LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL	1304607/01	Químico



	Consultor Interno da Qualidade	ELISETE SILVA DOS SANTOS (01/01/2024 a 30/06/2024)	704389/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/07/2024 a 31/12/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA	1313924/03	Técnico em Treinamento e Seleção
Manutenção de Redes de Água (G04)	Líder	RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/02	Engenheiro
	Vice-líder	ANDRE LUIZ PRANGE	710365/01	Auxiliar de Serviços Técnicos
	Membro	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	231979/06	Engenheiro (Adido)
	Membro	EDSON SILVA DE ALMEIDA	726099/01	Instalador Hidrossanitário
	Membro	FERNANDO ANDRE NEUWALD	678585/04	Engenheiro
	Membro	TIAGO KOLOGESKI SIMAO	1277200/01	Engenheiro
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA (01/01/2024 a 28/05/2024)	337850/04	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	JORGE EDUARDO PORTO (29/05/2024 a 31/12/2024)	1510126/01	Administrador
		Líder	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR (06/12/2024 a 31/12/2024)	1111833/01

Manutenção de Equipamentos (G05)	Líder	RAFAEL SPIES LOPES (01/01/2024 a 05/12/2024)	1111914/01	Engenheiro
	Vice-líder	RAFAEL SPIES LOPES (06/12/2024 a 31/12/2024)	1111914/01	Engenheiro
	Vice-líder	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR (01/01/2024 a 05/12/2024)	1111833/01	Engenheiro
	Membro	FERNANDO MARQUES OURIQUE	630035/05	Técnico Industrial
	Membro	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280/01	Engenheiro
	Membro	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/01	Engenheiro
	Membro	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	1562339/01	Engenheiro
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/01/2024 a 30/06/2024)	722057/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/07/2024 – 31/12/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno de RH	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA (01/01/2024 a 20/11/2024)	1424041/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL (21/11/2024 a 31/12/2024)	722082/01	Assistente Administrativo
	Líder	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro

Manutenção de Redes de Esgoto (G06)	Vice-líder	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	700700/03	Engenheiro
	Membro	MARCELO DEMOLINER	1421670/01	Gerente de Projetos I
	Membro	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	663648/05	Engenheiro
	Membro	FAUSTO MISSEL VASQUES	1133284/02	Engenheiro (Adido)
	Membro	KASSIO SILVA DE CARVALHO	1260570/01	Técnico em Saneamento
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/01/2024 a 30/06/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/07/2024 a 31/12/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno de RH	JORGE EDUARDO PORTO	1510126/01	Administrador
Gestão da Qualidade	Líder	ALLAN GUEDES POZZEBON	1142143/01	Engenheiro
	Vice-líder	ADRIANO MADEIRA	718418/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Membro	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	708929/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Membro	CHARLES COSER DE MATOS	1277243/01	Químico
	Membro	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	724250/01	Biólogo
	Membro	KARINE RODEGHIERO	845106/02	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Membro	LUCIANA MONTEIRO MOURA	710006/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Membro	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI	1454056/01	Engenheiro
		MARCOS HENRIQUE		

Ambiental e Analítica (G07)	Membro	HAHN CALVETE	556571/03	Químico
	Membro	MARCIO SUMINSKY	722665/01	Biólogo
	Membro	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/02	Químico
	Membro	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	557836/03	Biólogo
	Membro	VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA	1569643/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	Consultor Interno da Qualidade	ELISETE SILVA DOS SANTOS (01/01/2024 a 30/06/2024)	704389/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/07/2024 a 31/12/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno de RH	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA	1313924/03	Técnico em Treinamento e Seleção
Comercialização (G08)	Líder	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	722094/01	Assistente Administrativo
	Vice-líder	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	726981/01	Agente de Serviços Externos
	Membro	GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912/03	Administrador (Adido)
	Membro	LUCIANE FARIAS GOMES	721983/01	Assistente Administrativo
	Membro	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930/01	Engenheiro
	Membro	VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/01	Técnico em Saneamento
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/01/2024 a 30/06/2024)	722057/03	Administrador (Adido)

	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/07/2024 a 31/12/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno de RH	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL (01/01/2024 a 20/11/2024)	722082/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES (21/11/2024 a 31/12/2024)	1160672/01	Assistente Administrativo
Gestão de Pessoas (G09)	Líder	NADIA MARIA LORINI	437983/02	Assistente Administrativo
	Vice-líder	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	714942/02	Assessor I
	Membro	ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS	1165720/01	Administrador
	Membro	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	337850/04	Assistente Administrativo
	Membro	MARIA DENISE RODRIGUES	699503/01	Assistente Administrativo
	Membro	GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH	533947/06	Psicólogo
	Membro	GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE	1150464/01	Psicólogo
	Membro	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	1160672/01	Assistente Administrativo
	Membro	FELIPE WEBER	1213482/01	Administrador
	Membro	BETINA MINETTO	714711/02	Assistente Administrativo

	Membro	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	905700/04	Técnico em Segurança do Trabalho
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/01/2024 a 30/06/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno da Qualidade	SIMONE KIELING LAFIN (01/07/2024 a 31/12/2024)	727535/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	714942/02	Assessor I
Gestão Financeira (G10)	Líder	HENRIQUE FLAVIO WERLE	1514962/01	Administrador
	Vice-líder	LUCIANA FERNANDES SOUZA	722185/01	Assistente Administrativo
	Membro	BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO	1162080/01	Administrador
	Membro	CRISTIANO PONZONI GHINIS	1155954/01	Economista
	Membro	DEBORA AYALA LOW	1136380/01	Economista
	Membro	JOAO PAULO LUCENA DOS SANTOS	1312812/02	Assistente Administrativo
	Membro	MARIANNA VELHO COSTA E SILVA (23/02/2024 a 31/12/2024)	1500783/01	Administrador (SMF)
	Membro	RAFAEL DE QUADROS MARENCO	1213709/01	Administrador
	Membro	RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA	1332970/01	Auditor de Controle Interno (SMF)
	Membro	VIVIANE AIMI SPINELLI	1165470/01	Administrador

	Consultor Interno da Qualidade	ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI (01/01/2024 a 04/02/2024)	171004/04	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	SIMONE KIELING LAFIN (05/02/2024 a 31/12/2024)	727535/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	GIULE SILVA DE FREITAS	714206/02	Assistente Administrativo
Suprimento (G11)	Líder	JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ (21/11/2024 a 31/12/2024)	164097/03	Gerente de Projetos I
	Líder	DIEGO CORREA CHAVES (01/01/2024 a 20/11/2024)	1547950/01	Gerente de Projetos I
	Vice-líder	TIAGO STEPHANOU SILVA (21/11/2024 a 31/12/2024)	1609840/02	Seção de Gestão de Estoques
	Vice-líder	ROBERTO MOREIRA KUDE (01/01/2024 a 20/11/2024)	1112490/01	Assistente Administrativo
	Membro	CRISTIANA BOECKEL MENDES	1116630/01	Administrador
	Membro	ANA MARLI GEREVINI	699291/01	Assistente Administrativo
	Membro	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	727500/01	Assistente Administrativo
	Membro	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/02	Engenheiro
	Membro	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO	1144677/01	Administrador
		ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057/03	Administrador (Adido)

	Consultor Interno da Qualidade	(01/01/2024 a 30/06/2024)		
	Consultor Interno da Qualidade	SIMONE KIELING LAFIN (01/07/2024 a 31/12/2024)	727535/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	GIULE SILVA DE FREITAS	714206/02	Assistente Administrativo
Tecnologia da Informação e Comunicação (G12)	Líder	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/01	Técnico Industrial
	Vice-líder	RODRIGO GOMES SOARES	910500/01	Analista de Tecnologia da Informação
	Membro	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES	470240/06	Analista de Tecnologia da Informação
	Membro	CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH	1123416/01	Assistente Administrativo
	Membro	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930/01	Engenheiro
	Membro	MARCELO GIL FACCIN	713275/02	Engenheiro
	Membro	PAULO RICARDO DIAS TABIM	715594/01	Engenheiro
	Membro	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	838163/02	Engenheiro
	Consultor Interno da Qualidade	CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS (01/01/2024 a 29/02/2024)	1568159/02	Economista
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/03/2024 a 20/11/2024)	162430/03	Arquivista
		SIMONE KIELING	727535/01	Assistente Administrativo



	Consultor Interno da Qualidade	LAFIN (21/11/2024 a 31/12/2024)		
	Consultor Interno de RH	GIULE SILVA DE FREITAS	714206/02	Assistente Administrativo
Gestão de Serviços Compartilhados (G13)	Líder	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467/01	Assistente Administrativo
	Vice-líder	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	490109/01	Assistente Administrativo
	Membro	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	717499/01	Guarda Municipal
	Membro	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	1158180/01	Técnico Industrial
	Membro	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	716847/01	Operário Especializado
	Membro	RODRIGO DE ASSIS PORTO	1351346/03	Assistente Administrativo
	Membro	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO (01/03/2024 a 31/12/2024)	835897/01	Gerente de Projetos I
	Consultor Interno da Qualidade	CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS (01/01/2024 a 29/02/2024)	1568159/02	Economista
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/03/2024 a 20/11/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno da Qualidade	SIMONE KIELING LAFIN (21/11/2024 a 31/12/2024)	727535/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	GIULE SILVA DE FREITAS	714206/02	Assistente Administrativo

Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água (G14)	Líder	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	186238/03	Engenheiro
	Vice-líder	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	354962/04	Engenheiro (Adido)
	Membro	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373/04	Auxiliar de Serviços Técnicos
	Membro	CATHIA GENOVEZ OHY	1207628/01	Engenheiro
	Membro	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	676370/01	Auxiliar de Serviços Técnicos
	Membro	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	700013/01	Assistente Administrativo
	Membro	LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS	710353/02	Engenheiro
	Membro	TIAGO KOLOGESKI SIMAO	1277200/01	Engenheiro
	Membro	MANUELA BIANCHINI GALUK	1201204/01	Engenheiro
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/01/2024 a 30/06/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/07/2024 a 31/12/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno de RH	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA (01/01/2024 a 20/11/2024)	1424041/01	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL (21/11/2024 a 31/12/2024)	722082/01	Assistente Administrativo

Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana (G15)	Líder	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro
	Vice-líder	MARCOS GOULART MACHADO	721235/04	Engenheiro (Adido)
	Membro	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	185350/02	Auxiliar de Serviços Técnicos
	Membro	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/07	Engenheiro
	Membro	MARISTELA DOS SANTOS COUTO	1073427/02	Engenheiro (Adido)
	Membro	PAULO QUINTANA ALVES	1410741/01	Gerente de Projetos I
	Membro	ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO	1290584/01	Agente de Saneamento
	Membro	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA	977450/02	Engenheiro (Adido)
	Membro	EVERTON LUIS DA SILVA	303206/03	Engenheiro
	Membro	MARCELO DALDON	1136321/02	Engenheiro (Adido)
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	EDUARDO VIEIRA BARATZ (01/01/2024 a 28/05/2024)	244676/04	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	BETINA MINETTO (29/05/2024 a 20/11/2024)	714711/02	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA (21/11/2024 a 31/12/2024)	1424041/01	Assistente Administrativo
	Líder	VANESSA VENTURI	1115278/01	Químico

Gestão da Água (G16)	Vice-líder	AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207/02	Engenheiro
	Membro	ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro
	Membro	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1118633/01	Químico
	Membro	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	186238/03	Engenheiro
	Membro	GIORDANO DA SILVA JOBIM	945710/02	Engenheiro
	Membro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/01	Engenheiro
	Membro	MARCELO GIL FACCIN	713275/02	Engenheiro
	Membro	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro
	Membro	SANDRA DARUI	664586/03	Engenheiro
	Membro	RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/02	Engenheiro
	Consultor Interno da Qualidade	ELISETE SILVA DOS SANTOS (01/01/2024 a 30/06/2024)	704389/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	ALINE FRONCKOWIAK SALIS (01/07/2024 a 31/12/2024)	722057/03	Administrador (Adido)
	Consultor Interno de RH	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA (01/01/2024 a 28/05/2024)	337850/04	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	JORGE EDUARDO PORTO (29/05/2024 a 31/12/2024)	1510126/01	Administrador
	Líder	ALLAN GUEDES POZZEBON	1142143/01	Engenheiro
	LUIZ FERNANDO			

Gestão do Esgoto (G17)	Vice-líder	JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro
	Membro	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760/02	Engenheiro
	Membro	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1118633/01	Químico
	Membro	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373/04	Auxiliar de Serviços Técnicos
	Membro	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	724250/01	Biólogo
	Membro	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243/02	Diretor
	Membro	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/04	Diretor
	Membro	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro
	Consultor Interno da Qualidade	ELISETE SILVA DOS SANTOS (01/01/2024 a 30/06/2024)	704389/03	Administrador
	Consultor Interno da Qualidade	KARINE GEORG DRESSLER (01/07/2024 a 31/12/2024)	162430/03	Arquivista
	Consultor Interno de RH	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA (01/01/2024 a 20/11/2024)	337850/04	Assistente Administrativo
	Consultor Interno de RH	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA (21/11/2024 a 31/12/2024)	1313924/03	Técnico em Treinamento e Seleção

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008821-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ

nº 92.690.197/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de alta tensão do DMAE, com fornecimento de materiais, no período de 03/02/2025 a 17/10/2025, através da Portaria 32276440 de 04/02/2025 (Processo 21.10.000008821-9).

FUNÇÃO	TITULAR
FISCAL DE CONTRATO	KLEBER TRINDADE RIGON 1237527/1 Engenheiro
FISCAL DE SERVIÇO	MAURICIO DO CARMO 1304593/1 Técnico Industrial

**DESIGNA** ARTHUR DE CARVALHO VOLLINO DE VARGAS, 1556070/2, Líder de Projetos, comissionado, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviço - Titular, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000011940-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares* Adobe Creative Cloud, para atender às demandas do DMAE, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, através da Portaria 32278245 de 04/02/2025 (Processo 24.10.000011940-4).

**DESIGNA** GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Patrimonio Mobiliario/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao Documental/ Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 06/03/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32275974 de 04/02/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

**DESIGNA** ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835/5, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Equipe de Levantamento/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, substituindo CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32279320 de 04/02/2025 (Processo 25.10.000000951-5).

**DESIGNA** SILIANDRA MULLER, 1569872/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Analises Biologicas I/Coordenacao de Analises Biologicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/ da Equipe de Analises Biologicas I/Coordenacao de Analises Biologicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84142000, substituindo CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32279080 de 04/02/2025 (Processo 22.10.000003414-9).

**DESIGNA** RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Loteamentos/ Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82424000, substituindo GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 06/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32255632 de 03/02/2025 (Processo 23.10.000005070-0).

**DESIGNA** ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO, 1112635/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviço - Titular, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005752-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.533.866/0001-81, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva em equipamentos eletromecânicos do tipo motor bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt, no período de 01/01/2025 a 12/09/2025, através da Portaria 32279722 de 04/02/2025 (Processo 21.10.000005752-6).

**RETIFICA** a Portaria 32216681 divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, Edição 7448, que modificou a Portaria 1104 de 03/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 20/05/2024 a 20/05/2025, quanto ao número da Portaria, que passa a ser 32216850, e não como constou, através da Portaria 32294424 de 05/02/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 65823.9, Gari deste Departamento, a Portaria 31449895 de 04/12/2024, que prorrogou sua cedência no período de 01/01/2025 a 31/12/2028 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, e não como constou, através da Portaria 32261377 de 04/02/2025 (Processo 19.0.000137270-2).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS ALBERTO BETILE, 28700.6, Eletricista deste Departamento, a Portaria 31446113 de 05/12/2024, que prorrogou sua cedência, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e não como constou, através da Portaria 32261664 de 04/02/2025 (Processo 21.0.000035932-4).

**MODIFICA** a Portaria 29671809 de 05/08/2024, EXCLUINDO o servidor JÚLIO CÉSAR DUARTE, matrícula 191842, cargo Apontador, e o servidor LUÍS FELIPE FERNANDES, matrícula 1671588, cargo Comissionado, e INCLUINDO a

servidora FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1565745, cargo Assistente, o servidor EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698, cargo Chefe de Equipe, na função de Fiscal de Serviço dos Contratos 034/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019, 039/2019, 043/2019, 018/2023, 015/2024, 031/2019, 033/2019, 040/2019, 160/2020, 161/2020, 163/2020 e 001/2023, conforme relacionado na tabela abaixo, através da Portaria 32284140 de 05/02/2025 (Processo 18.17.000000230-0).

Contrato	Fiscal de Contrato			Fiscal de Contrato Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019	FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Assistente	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Chefe de Equipe
036/2019						
037/2019						
038/2019						
039/2019						
043/2019						
018/2023						
015/2024						
031/2019						
033/2019	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Chefe de Equipe	FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Assistente
040/2019						
160/2020						
161/2020						
163/2020						
001/2023						

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato e LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, Contadora, para atuar como fiscal de Serviço no Contrato nº 01/2025, firmado com a empresa Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ 42.695.523/0001-40. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/02/2025, através da Portaria 010 de 05/02/2025 (Processo 25.16.000002188-8).

**SUBSTITUI** o funcionário KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula nº 18236, inspetor de segurança veicular, pela funcionária CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 16659, agente de fiscalização, como Fiscal de Serviço para atuar no Contrato nº 020/2023, firmado com a Empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 011, de 05/02/2025 (Processo 23.16.000048955-2).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**



**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 021 de 15/01/2025 (Processo 25.13.000000106-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERA REGINA GOULART MARTINS	627656/02-1	JOSE ANTONIO MARTINS	627656/02	17/12/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 015, de 13/01/2025 (Processo 25.13.000000114-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
129360	BRENO COSTA	31/12/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a servidora NARA REGINA ESCOTO DE SOUZA, matrícula 292944, Estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria nº 1698, de 20/11/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5226845-98.2024.8.21.0001), com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todas da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Média de Serviço Extraordinário (18h54min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (81h37min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Os valores pretéritos serão pagos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 085 de 31/01/2025 (Processo 25.13.000000603-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## **Despachos**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.00009835-6** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, matrícula 339602/1, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000989.14.2.00000** – DEFERE, em relação a JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI, 297190/2, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1089 dias = 02 anos, 11 meses, 29 dias.

- Associação Portuguesa de Beneficencia - 01/12/1991 a 23/11/1992;
- Empregador não Identificado - 01/09/1993 a 31/08/1995.

**Processo 25.0.000016642-4** – DEFERE, em relação a MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, 1178563/2, Gestor de CRIP, 11260020, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2718 dias = 07 anos, 05 meses, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 06/03/2013 a 13/08/2020.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000013397-6** - DEFERE a exclusão de Meia-Falta (código 002) no dia 31/12/2024, relativa ao servidor DANIEL JOÃO GUARNIERI, matrícula 1632531, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000012996-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 13/12/2024, relativo à servidora HELENA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 1172387/01, Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.17.000003661-5** – DEFERE, em relação ao servidor JOSE MARCELO DADALT, 66106.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, o pedido de abono de faltas, de 29/10/2024 até 05/11/2024, de acordo com a informação técnica constante no referido Processo.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003721-3** - DEFERE, em 05/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ FERNANDO RIGOTTI, matrícula 66609, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2728/2025.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000753-0** – INDEFERE, em 17/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FERNANDO KOWACS, 31525.7 01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, caput, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos autos para inscrição do crédito em dívida ativa:

**PROCESSO:** 009.002239.13.2.00000.

**INTERESSADO:** LUIZ FERNANDO TAVARES.

**DECISÃO:** 056/2015 PMG/PMS-SMAP.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos autos para inscrição do crédito em dívida ativa:

**PROCESSO:** 22.0.000130201-2.

**INTERESSADO:** LEONARDO CHAVES DA COSTA.

**DECISÃO/INFORMAÇÃO:** 1044/2022.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 009/2025

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 01/2025 A 007/2025 - PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES**  
**PROCESSO 25.0.000002043-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A inclusão dos "Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida" no quadro contido no item 1.1, do Edital de Abertura 007/2025, que passa a ser conforme segue:

Código	Cargo	Total de Vagas	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida
PSS 01/2025	Professor - Artes	01	- Licenciatura plena em Artes; OU - Licenciatura plena em Teatro; OU - Licenciatura plena em Artes Visuais; OU - Licenciatura plena em Dança; OU - Licenciatura plena em Educação Artística; OU - Licenciatura plena em Artes Cênicas; OU - Licenciatura plena em Artes Plásticas.
PSS 02/2025	Professor - Língua Espanhola	01	- Licenciatura plena em Letras - Espanhol; OU - Licenciatura Plena em Letras com Curso de Formação Pedagógica em Letras/Espanhol de no mínimo 960 (novecentas e sessenta) horas fornecida por instituição reconhecida pelo MEC.
PSS 03/2025	Professor - Língua Inglesa	01	- Licenciatura plena em Letras - Inglês e Literatura da Língua Inglesa; OU - Licenciatura Plena em Letras com Curso de Formação Pedagógica em Letras/Inglês de no mínimo 960 (novecentas e sessenta) horas fornecida por instituição reconhecida pelo MEC.
PSS 04/2025	Professor - Matemática	01	- Licenciatura plena em Matemática; OU - Licenciatura plena em Ciências/Matemática; OU - Licenciatura em Ciências, com habilitação em Ciências e Matemática de 1º grau.
			- Licenciatura Plena em Educação Especial - Deficiência Mental ou Intelectual; OU

PSS 05/2025	Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental	01	- Qualquer Licenciatura Plena com curso de especialização (pós graduação), com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, em: a) Educação Especial; OU b) Atendimento Educacional Especializado; OU c) Educação Inclusiva.
PSS 06/2025	Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual	01	- Qualquer Licenciatura Plena com curso de Especialização/Capacitação em Deficiência Visual, com no mínimo 300 (trezentas) horas.
PSS 07/2025	Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos	01	- Licenciatura Plena em Educação Especial/ Deficiência da Audio-comunicação/Deficiência Auditiva; OU - Qualquer Licenciatura Plena com curso de Especialização/Capacitação em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva), com no mínimo 300 (trezentas) horas; OU - Magistério com curso de Capacitação em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 (trezentas) horas.

2. Os demais itens contidos no Edital de Abertura 007/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 009/2025**  
**AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS**  
**PROCESSO 25.0.000014978-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

<b>Edital de Abertura</b>	<b>Cargo</b>	<b>Class. Acesso PN</b>	<b>Nome</b>	<b>Data e Horário para Comparecimento</b>
106/2023	Professor - Educação Física	20	SILVIA ROLDÃO MATOS	Sexta-feira, dia 07 de fevereiro, às 10h15min

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotípi dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotípi de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre 06 de fevereiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 003/2025**

**PROCESSO 23.0.000139247-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS da transferência de recursos captados no Projeto SOS HOSPITAL SÃO LUCAS PUCRS - (Certificado 003/2024), para o Projeto MODERNIZAÇÃO (Certificado 011/2023), no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme solicitação em Ofício 031/2025 encaminhado pela OSC em 16 de janeiro de 2025.

Sessão Plenária nº 003/2025 do COMUI, 04 de fevereiro de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 004/2025**

**PROCESSO 23.0.000139247-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS da transferência de recursos captados no Projeto USINA DE OXIGÊNIO - (certificado 015/2022), para o Projeto MODERNIZAÇÃO (Certificado 011/2023), no valor de R\$ 97.915,00 (noventa e sete mil novecentos e quinze reais), conforme solicitação em Ofício 032/2025 encaminhado pela OSC em 16 de janeiro de 2025.

Sessão Plenária nº 003/2025 do COMUI, 04 de fevereiro de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 32269997/2025

PROCESSO 25.0.000016422-7

Define regras para o trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de trabalho híbrido, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO disposto no Decreto Municipal nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de trabalho híbrido, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** A modalidade de Trabalho Híbrido (TH), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), será autorizada apenas para situações excepcionais e extraordinárias, de interesse da Administração Pública, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.071/2024.

**Art. 2º** Fica constituída, no âmbito da SMS, a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMS), nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 23.071/2024, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Diretoria Administrativa (DA);

II - 01 (um) representante da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA);

III - 01 (um) representante da Diretoria de Vigilância Saúde (DVS);

IV - 01 (um) representante da Diretoria de Regulação (DR);

V - 01 (um) representante da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS);

VI - 01 (um) representante da Diretoria de Contratualização (DC);

VII - 01 (um) representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);

VIII - 01 (um) representante da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgência (DAAHU);

IX - 01 (um) representante da Diretoria de Auditoria Técnica em Saúde (ATS);

X - 01 (um) representante da Ouvidoria (OUVSUS);

XI - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS);

XII - 01 (um) representante do Hospital de Pronto Socorro (HPS);

XIII - 01 (um) representante do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

§ 1º A CIATH-SMS contará com Regimento Interno próprio, que normatizará seu funcionamento.

§ 2º Para cada representante titular será designado um suplente.

§ 3º As Diretorias que não aderirem ao regime de trabalho híbrido estão dispensadas da participação na CIATH-SMS, à exceção da ASSEPLA e DA, que comporão a Comissão de forma permanente.

**Art. 3º** A adesão ao Trabalho Híbrido será autorizada pelo titular da SMS mediante Parecer da CIATH-SMS.

**Art. 4º** O servidor interessado deverá apresentar proposta de adesão, por meio de Processo Eletrônico, contendo:

I – Justificativa que fundamente a excepcionalidade para adesão;

II – Termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido, nos termos do art. 9º, do Decreto Municipal nº 23.071/2024, conforme modelo disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

III – Homologação da chefia imediata e do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao Trabalho Híbrido os Superiores Hierárquicos das Unidades de Trabalho listadas no art. 2º do Decreto Municipal nº 21.567/2022.

§ 2º No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior poderá ser efetuada pelo Chefe de Gabinete.

§ 3º A CIATH-SMS emitirá no Processo Parecer quanto à adequação da proposta às regras do Trabalho Híbrido e às diretrizes da SMS, a fim de embasar a autorização do titular da pasta.

§ 4º Não será autorizada a adesão de servidores ocupantes de Cargos em Comissão, de qualquer nível.

**Art. 5º** Servidores autorizados a atuar na modalidade de trabalho híbrido deverão:

I – Exercer atividades presenciais pelo menos 02 (duas) vezes por semana;

II – Apresentar relatórios mensais de atividades, utilizando o formulário “Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido” disponível no SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser aprovados pela chefia imediata e incluídos no Processo individual do servidor.

§ 2º A não apresentação dos relatórios de atividades poderá ensejar a suspensão da modalidade de Trabalho Híbrido para o servidor.

§ 3º Cabe à chefia imediata providenciar o registro de efetividade dos servidores em Trabalho Híbrido.

**Art. 6º** Casos omissos, fortuitos ou de força maior serão avaliados pelo titular da SMS, podendo este solicitar o Parecer da CIATH-SMS para embasamento de decisão.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2025.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000119180-9**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E DE GARANTIA:** Contrato de Empréstimo e de Garantia CAF.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** nº 93815 / 2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Corporação Andina de Fomento – CAF.

**OBJETO:** Financiamento do Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre – POATERRITORIAL, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos).

**MODALIDADE:** Contrato de Empréstimo Externo e de Garantia.

**PROGRAMA:** Financiamento do Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.989/2022.



Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000119180-9**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 657/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93814 / 2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia que entre si fazem a União E O Município de Porto Alegre - RS, com a interveniência do Banco Do Brasil S.A. e dos bancos depositários, referente a contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Município De Porto Alegre - RS e a Corporação Andina De Fomento (CAF), no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos Da América), de principal, para o financiamento do Programa De Inovação Social Para Transformação Territorial de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre – POATERRITORIAL.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.989/2022.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000015135-1**

**CONTRATO:** Contrato de Empréstimo nº 9534-BR.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93947/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

**OBJETO:** Financiamento do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – Centro+4D, no valor de 77.760.000, 00 € (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil euros).

**MODALIDADE:** Contrato de Empréstimo Externo e de Garantia.

**PROGRAMA:** Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – Centro+4D.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.343 de dezembro de 2022.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000015135-1**

**CONTRATO:** Contrato de Empréstimo nº CBR 1152 01 L.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** nº 93948 / 2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD.

**OBJETO:** Financiamento do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – Centro+4D, no valor de 51.840.000, 00 € (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta mil euros).

**MODALIDADE:** Contrato de Empréstimo Externo e de Garantia.

**PROGRAMA:** Financiamento do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – Centro+4D.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.343 de dezembro de 2022.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO,** Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000139393-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

**CONTRATADA:** Consórcio Idea Engenharia & Portobeton, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

**CONTRATO:** SECON 93953/2025.

**OBJETO:** Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMAP no 8º pavimento do Edifício Montaury, Centro de Porto Alegre/RS, com instalação de persianas em salas de trabalho, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**VIGÊNCIA:** 03 meses a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 093/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 08201.002911.33903916-1500001001.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 7.478,93.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

**JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES,** Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000145058-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08.

**CONTRATO:** SECON 94023/2025.

**OBJETO:** serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos de Professor - Diversas Habilitações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas.

**VIGÊNCIA:** da data de assinatura do Contrato até 24 (vinte e quatro) meses posteriores à homologação do concurso seletivo público, possibilitada a prorrogação por igual período, a critério do MUNICÍPIO, considerando a validade do

certame.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 093/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08201.004057.33903948-1500001001.001.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 806.950,39 (oitocentos e seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2024.

**PROCESSO:** 24.0.000062057-9.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 28946803/2024.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**OBJETIVO:** A contar de 04/02/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 04, SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE 50CMX70CM, código do material 803064, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 12/06/2024, Documento SEI nº 28946803.

**BASE LEGAL:** Art. 82, VI da Lei 14.133/2021 e no Art. 28, do Decreto nº 22.357/2023, bem como a cláusula 14.4 da Ata de Registro de Preços nº (28946803).

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 500/2024 – PROCESSO 24.0.000106111-5**, para Contratação de empresa para locação de 10 (dez) veículos com o Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 21 de fevereiro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2024 - PROCESSO 24.0.000087937-8**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.412.925/0001-61.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 21,50), ITEM 22 (R\$ 23,66), ITEM 23 (R\$ 24,50), ITEM 24 (R\$ 23,54) e ITEM 25 (R\$ 24,58).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 03/02/2025 a 02/02/2026.

**FORNECEDOR:** A2XR COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 50.591.089/0001-86.

**VALORES:** ITEM 17 (R\$ 25,58) e ITEM 21 (R\$ 2,16).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 112,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL IPO LTDA.

**CNPJ:** 50.567.060/0001-69.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 114,69) e ITEM 27 (R\$ 157,81).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL PREMIUM LTDA.

**CNPJ:** 35.215.257/0001-45.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 31,98), ITEM 04 (R\$ 18,77) e ITEM 26 (R\$ 48,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 21.596.355/0001-65.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 133,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 71.505.564/0001-24.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 31,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 17,10), ITEM 05 (R\$ 2,15), ITEM 06 (R\$ 2,15), ITEM 08 (R\$ 21,44), ITEM 18 (R\$ 2,13), ITEM 19 (R\$ 2,13) e ITEM 20 (R\$ 2,13).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

**FORNECEDOR:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 51.740.794/0001-60.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 5,16).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/01/2025 a 30/01/2026.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2024 – PROCESSO 24.0.000094884-1**, para o REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB), conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de fevereiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 516/2024 – PROCESSO 24.0.000079933-1**, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual das Praças, Parques, Unidades de Conservação e necrópoles municipais para a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 07.398.213/0001-62.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2024 – PROCESSO 24.0.000061240-1**, para o Registro de Preços de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor para a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 02 e 05.

**VENCEDOR:** Daten Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01.

**ITENS:** 01, 03, 04 e 06.

**VENCEDOR:** TORINO INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 03.619.767/0005-15.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000027703-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86197/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93996/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO POA DIGITAL.

**CNPJ:** 52.540.053/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/02/2025, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

**VALOR:** R\$ 5.973.271,67 (cinco milhões novecentos e setenta e três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) proporcional ao período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101-4192-449040030000-0001, 8101-4192-449040030000-1357 e 8101-4192-339040110600-0001.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

**MONICA LEAL MARKUSONS**, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.030346.14.2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148996, fundamentada na Decisão Administrativa nº 192/2015 da SUMAM/SMAM que decretou a aplicação da sanção de MULTA de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) bem como MULTA DIÁRIA de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Refeições Sabão Caseiro Ltda. CNPJ 90.413.550/0001-25.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 001.037272.00.4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 52470, fundamentada Nota Técnica 304/2019 da ASSETEC/SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** GUAPORENSE S/A INDUSTRIA CONSTRUCOES E MINERACAO – CNPJ/92.781.954/0001-05.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063251-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2021300559, fundamentada na Decisão Administrativa nº 087/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Augusto Bertol de Moura, CPF nº 007.XXX.XXX-79.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000070637-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152006, fundamentada na Decisão Administrativa nº 013/2025 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Mariza Ester Melzer Teruchkin, CPF nº 216.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.031528.12.0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 119508, fundamentada na Decisão Administrativa nº S/N da SUPPJ/SMAM que decretou a aplicação da sanção de multa, no valor de R\$ 237,562 UFM, a Eni Olimpio de Souza, CPF 824.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000051946-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1025807, fundamentada na Decisão Administrativa nº 064/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Brulino dos Santos Melo - ME, CNPJ nº 39.584.887/0001-48.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000127921-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94010/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

**CNPJ:** 00.809.489/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

**MODALIDADE:** PE 264/2023 - SMAMUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/02/2025 a 04/02/2029.

**VALOR:** O valor máximo anual da contratação é de R\$ 42.474,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais), perfazendo o valor máximo total de R\$ 169.896,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501 1.500001001 004091 33904004.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000009629-2**

**CONTRATO:** 93999/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** BRASERV LTDA, CNPJ nº 94.331.832/0001-34

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com cessão de mão-de-obra, transporte, equipamentos, ferramentas e EPs para atender instalações prediais de prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 04/02/2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 393/2024.

**VALOR:** R\$ 718.889,52 (setecentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701.004095.33903700-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo



Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 93899/2025 PROCESSO 22.0.000120232-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TAIRINE LTDA, CNPJ nº 08.427.162/0001-12.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81872/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2805.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 16.499,16 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 197.989,92 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 197.989,92 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 588/2022.

**VIGÊNCIA:** 02/02/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 93916/2025 PROCESSO 23.0.000014540-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 94.906.187/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81898/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2808.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 19.806,61 (dezenove mil oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 237.679,32 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de

novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 237.679,32 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 642/2022.

**VIGÊNCIA:** 08/02/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 93915/2025**

**PROCESSO 23.0.000015809-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81924/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2809.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 19.807,98 (dezenove mil oitocentos e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 237.695,76 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 237.695,76 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 642/2022.

**VIGÊNCIA:** 09/02/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 93935/2025**

**PROCESSO 24.0.000017889-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 88241/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2856.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.231,52 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 170.778,24 (cento e setenta mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo,

permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 170.778,24 (cento e setenta mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 460/2023.

**VIGÊNCIA:** 13/02/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000071188-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94016/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SMIDH).

**CONTRATADA:** TEMPLO KARDECISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE.

**CNPJ:** 26.333.000/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção e qualificação do espaço físico do templo, através da aquisição de equipamentos, onde são executados projetos sociais filantrópicos de atendimento espiritual, com o objetivo de acalmar dores físicas ou psíquicas das pessoas, com atenção especial aos que estão em situação de rua e vulnerabilidade social, para os quais a mesma equipe distribui semanalmente em média 200 refeições.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 668/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 36610004.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 2.7.06.013110 1428 44.50.41.99.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 19.775, de 27 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 20.239, de 26 de abril de 2019, Decreto Municipal nº 11.417, de 10 de janeiro de 1996, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 11.459, de 13 de março de 1996.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO

**DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000087113-7**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 81955/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo - CNPJ 03.845.214/0001-57.

**OBJETO:** Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

**TERMO DE PARCERIA:** 143/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano-SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Sociedade Assistencial Casa, CNPJ 03.845.214/0001-57, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 81955/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000087113-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias FMDCA.

## **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 22.0.000087273-7**

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 82168/2023.

**TERMO DE PARCERIA:** 152/2022.

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60.

**NOTIFICADA:** SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - CNPJ 93.711.398/0001-55.

**OBJETO:** Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 63, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Parceria 152/2022. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada duas vezes sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o nº 82168/2023, para realizar o projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela Gestora de Parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 29699878 de 06/08/2024, delibera a aplicação a penalidade de Advertência (cláusula quinta, item 5.9.1 do Contrato), conforme (inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014). Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 22.0.000087273-7 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias FMDCA.

## **EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 25.0.00005226-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93952/2025.**

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: Nº 32186509.**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contratação deste serviço concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação. Os serviços foram efetuados pelos CREDORES no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de um serviço de natureza indispensável tendo em vista que contratação deste serviço concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação, conforme justificativas e motivos explicitados no Processo SEI 24.0.00005226-7.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** Dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004287 1.5.00.001001 0001 33.90.33.06.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO  
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO 24.0.0000146035-4**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93922/2025.**

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: Nº 32175798.**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contratação deste serviço concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação. Os serviços foram efetuados pelos CREDORES no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de um serviço de natureza indispensável tendo em vista que contratação deste serviço concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação, conforme justificativas e motivos explicitados no Processo SEI 24.0.000146035-4.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** Novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004287 1.5.00.001001 0001 33.90.33.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO  
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO 24.0.000141298-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93936/2025.

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO:** Nº 32176866.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contratação deste serviço que fornece almoço de força gratuita para uma parcela, considerável, da população vulnerável do Município. Os serviços foram efetuados pelos CREDORES no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de um serviço de natureza indispensável tendo em vista que contratação deste serviço concede o direito de alimentação básica ao cidadão em vulnerabilidade social, sendo o novo Contrato para a execução dos serviços já foi assinado – SEI 24.0.000080870-5.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01/01/2025 a 15/01/2025.

**VALOR:** R\$ 41.789,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO**

**POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000141298-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93937/2025.

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO:** Nº 32176891.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contratação deste serviço que fornece almoço de força gratuita para uma parcela, considerável, da população vulnerável do município. Os serviços foram efetuados pelos CREDORES no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de um serviço de natureza indispensável tendo em vista que contratação deste serviço concede o direito de alimentação básica ao cidadão em vulnerabilidade social, sendo o novo Contrato para a execução dos serviços já foi assinado – SEI 24.0.000080870-5.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01/01/2025 a 15/01/2025.

**VALOR:** R\$ 14.529,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

### POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000141298-8

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93960/2025.

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO:** Nº 32089643.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contratação deste serviço que fornece almoço de força gratuita para uma parcela, considerável, da população vulnerável do município. Os serviços foram efetuados pelos CREDORES no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de um serviço de natureza indispensável tendo em vista que contratação deste serviço concede o direito de alimentação básica ao cidadão em vulnerabilidade social, sendo o novo Contrato para a execução dos serviços já foi assinado – SEI 24.0.000080870-5.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 14/11/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 124.685,50 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

### POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000141298-8

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93961/2025.

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO:** Nº 32089773.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contratação deste serviço que fornece almoço de força gratuita para uma parcela, considerável, da população vulnerável do Município. Os serviços foram efetuados pelos CREDORES no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de um serviço de natureza indispensável tendo em vista que contratação deste serviço concede o direito de alimentação básica ao cidadão em vulnerabilidade social, sendo o novo Contrato para a execução dos serviços já foi assinado – SEI 24.0.000080870-5.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 14/11/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 43.282,50 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO 24.0.000092834-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna pública a ALTERAÇÃO da data de abertura da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 036/2024, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, publicada na Edição nº 7449, de 04 de fevereiro de 2025, sob Protocolo 520616, abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA 036/2024 – PROCESSO 24.0.000092834-4**, para a Contratação Direta de empresa para aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos de telefone IP VOIP para a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2025 às 09h30min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 06/02/2025 às 15h30min. O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LEIA-SE:**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 11/02/2025 às 09h30min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/02/2025 às 15h30min. O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com recebimento de propostas até às 8h59min. do mesmo dia.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **ERRATA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

#### **PROCESSO 22.15.000001465-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7408, divulgada em 10 de dezembro de 2024:

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 81535/2023.

**TERMO ADITIVO II:** 718/2024.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2025 até 03/01/2026.

**VALOR:** R\$ 77.450,00.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 77.450,00.

**LEIA-SE:** R\$ 74.666,40.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2581-33903990400-6058.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025



**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.15.00000803-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7305, divulgada em sexta-feira, 12 de julho de 2024:

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 82680/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 308/2024.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/05/2024 até 14/05/2025.

**VALOR:** R\$ 78.031,32.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 78.031,32.

**LEIA-SE:** R\$ 74.666,40.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2843--33903990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

#### **PROCESSO 24.0.000029838-3**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON/ANO:** 92861/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes portadores de doenças crônicas (ataxia em estágio inicial e doença de Parkinson), previamente selecionados pelo HCPA e encaminhados para prática de atividade física nas unidades da SMELJ, resguardados os interesses desta Secretaria e os interesses acadêmicos do HCPA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/12/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 19/12/2024 a 18/12/2026.

**VALOR:** Não há repasse de recursos financeiros.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ERRATA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### PROCESSO 17.0.000104921-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93781/2025, divulgado no DOPA do dia 29 de janeiro de 2025, Protocolo nº 519559, Edição nº 7444 a fim de corrigir o valor de repasse informado, conforme segue abaixo:

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71381 - L.1152-D - PGMCD Nº 1383 - SC/1405.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 117 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa do Pequenininho, em prédio privado, situado na Avenida Azenha, nº 366, no Bairro Azenha, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93781/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera-se a oferta de vagas de 117 (cento e dezessete) para 129 (cento e vinte e nove) vagas na etapa de educação infantil e ajusta-se o valor de repasse.

**VALOR:** Onde lê-se: Valor mensal de R\$ 146.750,40 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 129 (cento e vinte e nove) vagas e o valor mensal extra de até R\$ 11.862,51 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para o atendimento de 33 (trinta e três) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024., leia-se: Valor mensal de R\$ 146.750,40 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 129 (cento e vinte e nove) vagas, valor mensal extra de até R\$ 11.862,51 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para o atendimento de 33 (trinta e três) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 e valor de R\$ 13.651,20 (treze mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

#### PROCESSO 22.0.000012909-0

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Dias da Cruz.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 71381 - L.1152-D - PGMCD Nº 1383 - SC/1405.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 117 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada

integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa do Pequenininho, em prédio privado, situado na Avenida Azenha, nº 366, no Bairro Azenha, em Porto Alegre/RS.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94026/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado, Doc. SEI nº 32144411.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104573-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Recreativa Educacional Esportiva e Cultural Resgatando Mais Um.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça, em prédio público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94024/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se o nome da OSC informado no Termo de Apostilamento PAR prorrogação nº 93977/2025, passando a ser Organização da Sociedade Civil Associação Recreativa Educacional Esportiva e Cultural Resgatando Mais Um, conforme alteração do Termo Aditivo nº 93088/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA**

**PROCESSO 24.0.000106265-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO:** 94025/2025.

**OBJETO DO TERMO DE PARCERIA:** Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por período de 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Rainha das Águas, em prédio privado, situado na Travessa do Espigão, nº 75, no Bairro Lami, em Porto Alegre/RS, CEP 91787-530.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo, a qual se deu em 05/02/2025 até 31/12/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 002/2025.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 118.310,40 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 104 (cento e quatro) vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor unitário de R\$ 354.931,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) referente a cota equipagem para aquisição de serviços, materiais e mobiliários, assim qualificando o espaço escolar para atendimento dos estudantes. Valor global da parceria é de R\$ 1.654.345,60 (um milhão seiscientos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente ao período de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.5.00.001001 e 01502-002917-44.50.42-1.5.00.001001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2025

PROCESSO 25.0.000011748-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação artística do Grupo Show Copacabana, no dia 1º de fevereiro de 2025, às 22h, na Rua São Felipe, 96, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### INEXIGIBILIDADE 508/2024

PROCESSO 24.0.000099576-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** LEONARDO GONCALVES SCOTT 00692888012.

**CNPJ:** 17.015.812/0001-03

**OBJETO:** realização da Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2024.

**VALOR:** R\$ 60.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.339039-1.719.001.001.

**BASE LEGAL:** inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 25.0.00003219-3

**CONTRATO:** Nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

**TERMO DE ADESÃO:** 71.744/20 - L.1154-D - PGMCD Nº 1665 - SC/1687.

**CONTRATADA:** Laboratório Felipe Ltda.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório Felipe Ltda. inscrito no CNPJ sob número 89.553.432/0001-33, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens:

II - Assegurar o cumprimento integral das normas e diretrizes do SUS, assim como de normas complementares estaduais e municipais, no que couber;

XVI - Garantir o cumprimento integral das RDCs da ANVISA e legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

XIX - Fornecer a esta SMS, quando solicitado, informações necessárias à avaliação dos serviços contratados;

O Laboratório não encaminhou as informações para avaliação da execução contratual referente 2º quadrimestre de 2024.

O Laboratório não apresentou a lista/comprovação contendo pacientes recoletados referente aos resultados discrepantes de VDR, após vistoria conjunta da CAL/DAAHU/SMS e EVSPIS/DVS;

O prestador não se manifestou transcorrido o prazo de defesa prévia a intenção da aplicação da sanção de advertência.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24395239/2023, delibera a aplicação da penalidade de advertência.

Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação recurso hierárquico da decisão administrativa ao Prefeito.

O Processo 25.0.00003219-3 encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000036236-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.635/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.944/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

**CNPJ:** 20.771.920/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este

prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/03/2025.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A contar de 21/11/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,75810%, referente a competência de novembro/2023 a outubro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 180.705,60 (cento e oitenta mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 697/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2026.

**VALOR:** A contar de 21/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.980.649,60 (três milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004020-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01 e 01804-004040-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000153136-0**

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93986/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0007/42.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA (“HOSPITAL”).

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 87.585 (26816788) consiste na adesão ao Programa Nacional de Redução de Filas - PNRF de acordo com Resolução CIB nº 696/2024 (31857024), alteração de valores de produção e atualização de DDA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 22 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 31 de dezembro de 2028.

**VALOR:** O valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para a execução do presente Convênio passa de R\$ 3.382.822,02 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos) para R\$ 3.402.828,98 (três milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) conforme detalhamento constante no Documento Descritivo Assistencial (31859468).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4037 1.600.501.101 33504399.

**BASE LEGAL:** artigo 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro 2025

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 25.0.000013387-9**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 93.957/2025.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 508.749,48 (quinhentos e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 8.478,52 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 500.270,96 (quinhentos mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000006244-3.**

**APOSTILA 03 AO CONTRATO 20.10.000006244-3.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 12.212,32.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.14.000003585-4**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, cnpj nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento do Loteamento Pampa, localizado na Rua Vereador Eloy Martins, 103, para atender o Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB:** 093/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 587/2023

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 120.210,13 (cento e vinte mil duzentos e dez reais e treze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101-001217-44905199-1.759793001 7903.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 23.14.000002645-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, contratada sob o Contrato SECON nº 85652/2023, Processo SEI nº 23.14.000002645-0, referente à elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social para a comunidade Associação Comunitária Barcelona (Condomínios Barcelona I e II, região Humaitá), acerca do não cumprimento de apresentação de cronograma adequado e factível com as metas de entrega do objeto contratado.

#### **HISTÓRICO DOS DESCUMPRIMENTOS**

Conforme o Contrato vigente, é obrigação da Contratada apresentar e manter atualizado um cronograma que reflita os prazos e as etapas para a execução integral do objeto. Desde a emissão da Ordem de Início em 01/11/2023, constatamos reiterados descumprimentos, incluindo:

- Ausência de informações detalhadas no cronograma quanto a datas reais e marcos temporais;
- Inadequada compatibilização das atividades e falta de previsão de soluções técnicas para pendências apontadas;
- Não atendimento de exigências normativas e técnicas, especialmente nos requisitos de acessibilidade (Decreto nº 9.451/2018), Norma de Desempenho (NBR 15.575/2021) e no Código de Edificações (LC nº 284/92).

Além disso, quatro Notificações foram encaminhadas sem que houvesse pleno atendimento:

- 05/01/2024 (Documentos SEI nº 26989955 e 27125103 – DOPA);
- 09/04/2024 (Documentos SEI nº 28165379 e 28271796 – DOPA);
- 25/06/2024 (Documentos SEI nº 29120917 e 29140626 – DOPA);
- 20/12/2024 (Documentos SEI nº 31719770 e 31722508 – E-MAIL).

Adicionalmente, a manifestação técnica sobre a defesa apresentada pela Contratada em 21/08/2024, referente ao Auto de Infração de 08/08/2024, destacou que os argumentos expostos não foram suficientes para justificar os atrasos, mantendo-se parcialmente as pendências técnicas e contratuais previamente indicadas.

Mesmo após as tentativas de retificação, a empresa não apresentou cronograma coerente, o que compromete as etapas subsequentes e causa prejuízos ao andamento do projeto.

#### **PENDÊNCIAS APONTADAS**

As principais pendências incluem:

- Inadequada definição de prazos para Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal e demais projetos complementares;
- Falta de cronograma consolidado com atividades como Projeto de Terraplenagem, Estruturas de Contenção, Instalações Elétricas, Rede de Drenagem, entre outros;
- Não atendimento dos ajustes solicitados pela fiscalização, inviabilizando o prosseguimento do processo de aprovação;
- A necessidade de substituição das colunas genéricas "mês x" por meses reais e inclusão de marcos temporais precisos;
- Atrasos significativos nos projetos de redes de esgoto sanitário, drenagem pluvial, projetos de reservatórios de amortecimento e outros projetos estruturais fundamentais para o andamento do empreendimento.

#### **DETERMINAÇÕES**

Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta Notificação, para que a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI apresente:



1. Cronograma revisado, com datas reais, marcos de controle e previsão de conclusão para cada etapa contratual, de modo a viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas;
2. Solicitação oficial de aditivo de prazo, caso necessário, com a devida justificativa técnica e fundamentação em conformidade com a Cláusula 5.1.2 do Contrato;

### **SANÇÕES PREVISTAS**

Em caso de não atendimento desta Notificação, o DEMHAB aplicará as sanções administrativas cabíveis, conforme a Cláusula 8.1.2 do Contrato, que prevê a penalidade por "ensejar o retardamento da execução do objeto", incluindo multa e outras medidas legais previstas na Lei nº 8.666/93.

O Processo SEI nº 23.14.000002645-0 encontra-se à disposição dos interessados para consulta.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no prazo estabelecido, presencialmente na sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situada na Av. Princesa Isabel, 1115, ou através do correio eletrônico marceloi.machado@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 24.0.000060781-5**

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** nº 94/2025.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB:** CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**PERMISSIONÁRIA:** TIME FOME DE APRENDER, CNPJ nº 18.799.929/0001-98.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Rua Governador Peracchi Barcellos, 294, Restinga, Porto Alegre/RS, 917 90-370 (Parque Fernanda Melchionna) - Bairro Restinga – POA.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 25.17.000000344-5**

**CONTRATO:** 009/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 10.680.553/0001-96.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão/entidade Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vem NOTIFICAR a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 10.680.553/0001-96, da intenção de aplicação de penalidade de multa, em função de, desde o mês de setembro de 2024, estar operando como Motorista do veículo coletor placas JOT-7743, um funcionário que não consta nos documentos trabalhistas encaminhados pela empresa para medição e pagamento das faturas. Conforme e-mail do Fiscal de Serviços 32197972,

CNH 32197979 e boletins 32264355, o Motorista se chama Wilker Silva Leite, todavia, os documentos apresentados pela contratada, 32198006 e 32198006, são de Paulo Daniel Rosa Soares. Por conseguinte, tal situação caracteriza desacordo com os itens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21 da cláusula sétima (obrigações da contratada) do Contrato registrado. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do órgão/entidade DMLU, sob o nº 009/2024, para realizar coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, através de contêineres e caminhões do tipo *roll-on/roll-off*.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 29256647/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de multa de 01 a 10 vezes o preço unitário do Contrato, por irregularidade, conforme o item 8.12 da cláusula 8 (penalidades) do Termo de Referência.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 25.17.000000344-5 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no órgão/entidade DMLU, sito à Av. da Azenha, 631 - Azenha, ou ainda através do correio eletrônico [gustavo.castro@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:gustavo.castro@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO DORNELES DE CASTRO**, Fiscal de Contrato.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 008/2024**

**PROCESSO:** 24.16.000040233-9.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2025.

**DOADORA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**DONATÁRIA:** Associação de Assistência a Criança Deficiente - AACD, CNPJ 60.979.457/0004-64.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irretratável, de placas de sinalização de trânsito e bicicletário para uso exclusivo no estacionamento da Entidade.

**VALOR TOTAL DA DOAÇÃO:** R\$ 3.335,33.

**BASE LEGAL:** Leis 10.406/02 e 13.303/16, e Resoluções EPTC 018/2022 e 005/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 23.12.000001749-0**

**PROCESSO 23.12.000001749-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

**CNPJ:** 05.872.814/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de *Link* Corporativo Dedicado de Acesso à Internet - Lote 02.  
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica 014/2024.  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025 a 03/02/2028.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 28.596,54 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO 24.12.000001385-6**

**PROCESSO 24.12.000001385-6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.  
**CONTRATADA:** PROCESSUS CONTABILIDADE LTDA.  
**CNPJ:** 92.848.670/0001-80.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de consultoria especializada em envio dos eventos do E-Social nos processos do trabalho, relativamente aos eventos S2500 e S2501, bem como outros eventos que possam surgir em favor da Contratante.  
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** TDL 109/2024  
**VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 04/02/2027.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)